



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 606/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, visando a futura e eventual aquisição de motoniveladora, retroescavadeira e caminhões toco com caçamba, conforme especificações e demais condições de fornecimento contidas no edital de licitação e seus anexos.

I - RELATÓRIO

Trata-se, em síntese, de pedido de impugnação de edital, protocolado nesta prefeitura, em tempo hábil, sob o nº 2.416 em 13/12/2021, pela empresa TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.713.959/0001-77.

O Impugnante relata que a licitação em referência realizada com fundamento na Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, contém a exigência que o produto ofertado (Item 3 – Motoniveladora) seja de **fabricação nacional**, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital, fere as normas legais atinentes ao processo licitatório, a Constituição Federal e os princípios gerais do Direito Administrativo em geral, ao fazer exigência que restringe o seu caráter competitivo.

Portanto, solicita a retificação do edital, excluindo-se do item 3 (Motoniveladora, **fabricação nacional**, nova, zero hora, ano/modelo 2021/2021 (no mínimo) (...), a exigência **fabricação nacional**.

II-FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3555/00, Emenda Constitucional nº 06/95.

III- DECISÃO

Pelo exposto, decide a Pregoeira desta prefeitura **DAR PROVIMENTO, julgando procedente.** O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Muzambinho-MG, 13 de dezembro de 2021.

Rosiane Donizetti Barbosa
Pregoeira